



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 082/2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transposição do feriado municipal do "Dia do Servidor Público Municipal" no exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, ESTADO DE RORAIMA, Sr. **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição do dia 19 de março como feriado municipal dedicado ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a referida data, no ano de 2026, recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em otimizar o funcionamento da máquina pública, garantindo a economicidade e a eficiência no atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o gozo do **feriado municipal** do "Dia do Servidor Público Municipal", originalmente previsto para o dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), para o dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Em razão da transposição estabelecida no **Art. 1º**:

- I** – O expediente em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município será **normal (08:00 as 12:00, 14:00 as 18:00)** no dia 19 de março de 2026;
- II** – As atividades administrativas estarão **suspensas** no dia 20 de março de 2026.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e de interesse público que não admitem interrupção, devendo as respectivas Secretarias Municipais organizar escalas de plantão para assegurar a continuidade do atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí